



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-A, DE 1997, DO SR. VALDEMAR COSTA NETO, QUE "MODIFICA O ARTIGO 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (ESTABELECENDO QUE A UNIÃO COMPLEMENTARÁ OS RECURSOS DOS FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, DE MODO A QUE SEJA ATINGIDO O VALOR MÍNIMO POR ALUNO DEFINIDO NACIONALMENTE E NÃO HAJA REDUÇÃO DO GASTO POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE FOI PRATICADO ATÉ DEZEMBRO DO ANO DE 1997, EM CADA MUNICÍPIO, ESTADO OU DF, ALTERANDO A NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). (DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-A, de 1997, do Sr. Valdemar Costa Neto, que "modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (estabelecendo que a União complementará os recursos dos Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de modo a que seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente e não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada Município, Estado ou DF, alterando a nova Constituição Federal), e apensadas, em reunião ordinária realizada hoje opinou, por unanimidade, pela aprovação da Redação para o Segundo Turno de Discussão, na conformidade com a Redação do Vencido, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Iara Bernardi.

Participaram da votação, os Deputados e Deputadas Antenor Naspolini, Antônio Carlos Biffi, Carlos Abicalil, Celcita Pinheiro, Eduardo Cunha, Eduardo Seabra, Fátima Bezerra, Iara Bernardi, Inaldo Leitão, Lincoln Portela, Lobbe Neto, Luiz Carreira, Maria do Rosário, Paes Landim, Paulo Rubem Santiago, Rogério Teófilo, Severiano Alves, Vilmar Rocha, Waldemir Moka – titulares, Carlos Nader, Fernando de Fabinho, Luiz Bittencourt e Luiz Carlos Hauly - suplentes.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2006.

Deputado SEVERIANO ALVES  
Presidente

Deputada IARA BERNARDI  
Relatora